



Bloco de Esquerda

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada: 392302
Classificação
0504,02
Data: 11/03/24 Número



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO /XI (2 .ª)

PERGUNTA Número 3602/XI (2 .ª)

Assunto: Tarifa social da EDP

Destinatário: Ministério da Economia

*Para determinação da S.E.D.P.A.R. a
Sua Secretária da Mesa*

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

11.03.24

Expeça-se
Publique-se
25-13111
Q Secretário da Mesa <i>rcc</i>

O Decreto-Lei n.º 130-A/2010, de 29 de Dezembro, aprovou a criação da tarifa social de fornecimento de energia eléctrica a aplicar a clientes finais economicamente vulneráveis. De acordo com este documento podem solicitar a aplicação desta tarifa social os beneficiários: do complemento solidário para idosos; do rendimento social de inserção; do subsídio social de desemprego; do primeiro escalão do abono de família; ou da pensão social por invalidez.

Assim, e para que os beneficiários dos apoios enunciados anteriormente possam solicitar a tarifa, o Instituto da Segurança Social enviou cerca de 700 mil cartas com a Declaração para apresentação ao fornecedor de energia eléctrica.

No entanto, até à data apenas cerca de 50 mil beneficiários solicitaram a tarifa social, devendo-se esta fraca adesão à medida aos valores irrisórios que o desconto atinge. De facto, para a maioria das pessoas o custo de se deslocarem até às lojas ou agentes da EDP é muito superior ao valor de 40 a 80 cêntimos de euro que pode representar o desconto.

A agravar esta situação, os beneficiários da tarifa social são obrigados a reduzir a sua potência contratada para até 4,6 kVA. Assim, para estes beneficiários poderem aceder a um desconto irrisório na tarifa são forçados a reduzir a potência contratada chegando ao ponto de não poderem, simultaneamente, ter ligadas a torradeira e a máquina de lavar roupa.

O Bloco de Esquerda considera que não pode ser à custa dos mais desfavorecidos que se realizam acções de propaganda da acção governativa. É realmente necessária uma tarifa social para as famílias economicamente vulneráveis, mas os valores do desconto que actualmente atinge a tarifa social e as imposições a que sujeitam os beneficiários deixam no total descrédito a faceta social desta medida.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Economia, as seguintes perguntas:

1. Tem o ME conhecimento da fraca adesão à tarifa social causada pelos valores irrisórios do desconto que a tarifa social oferece?
2. Tem o ME conhecimento que os beneficiários são forçados a reduzir a potência contratada?
3. Que acções pretende o ME realizar para que esta medida apoie de facto as famílias economicamente vulneráveis?

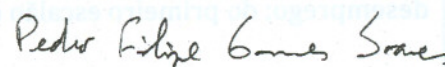
Palácio de São Bento, 23 de Março de 2011.

A Deputada



Cecília Honório

O Deputado



Pedro Filipe Soares